



PROJETO DE LEI Nº. 353 /2020

Institui o Dia do Designer de Interiores, Ambientes e gráficos dá outras providências.

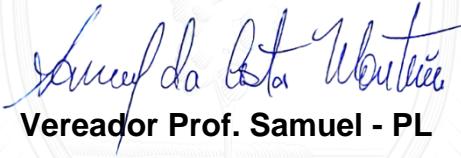
Art. 1º. Fica instituído o Dia do Designer de Interiores, Ambientes e Gráfico, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de outubro, no município de Manaus.

Parágrafo único. O Dia do Designer de Interiores, Ambientes e gráficos passa a integrar o calendário oficial de eventos de Manaus.

Art. 2º. A referida data comemorativa no artigo anterior tem como finalidade homenagear a profissão, em conformidade com a Lei Federal nº 13.369, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 18 de novembro de 2020



Vereador Prof. Samuel - PL



JUSTIFICATIVA

Segundo Martins (2018 apud Mancuso 2010, p.61) design de interiores “seria como modelar o espaço interior, dar-lhe uma nova leitura, compreender as necessidades daquele espaço, naquele momento e transformá-lo segundo estas detecções. “A combinação apropriada do conjunto de ações do design gera um equilíbrio ambiental que produz sensação psicológica e física de comodidade e acolhimento em relação a totalidade do ambiente.

Por exemplo, um local público, como biblioteca, que não valoriza seu espaço a ponto de não investir na otimização dele, está fadada a ter apenas “usuário visitantes” ou usuários que se sentem apenas na obrigação de frequentá-la, ao invés de ser também movidos por uma intenção pessoal. Assim sendo, planejar o ambiente com objetivos claros de satisfação de utilidade espacial é de grande importância para melhor atender a comunidade.

Além do mais, a atividade é uma profissão reconhecida pela Lei nº 13.369, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientais e dá outras providências, que confere a estas profissionais competências para elaborar e executar obras nos espaços internos e externos contíguos aos interiores.

Portanto, com intuito de valorizar o profissional, a proposição pretende incluir no calendário oficial de eventos de Manaus, o Dia do Designer de Interiores, Ambientais e gráfico, a ser celebrado no dia 30 de outubro, anualmente. Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 18 de novembro de 2020

Vereador Prof. Samuel - PL